



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 11/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral
Alexandre Silva

Diretoria Adjunta de Ensino
Audria Alessandra Bovo

Diretoria Adjunta de Administração
Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Danielle Dornella Lopes

Coordenadoria de Registros Escolares
Rosana Aparecida Correa Torquato

Coordenadoria de Licitações e Contratos
Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção
Dirce Mariano da Silva

Coordenadoria de Extensão
Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Adelino Francisco de Oliveira

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Leticia Sacchs Guari

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria Sociopedagógica

Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira

Coordenadoria de Biblioteca

Danielle dos Navegantes Sarmiento

Coordenadoria do Curso Integrado em Informática

Luis Fernando Lopes Grim

Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva

Joubert da Costa Junior

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial**

Luiz Vicente Neto

Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física

Aldo Aoyagui Gomes Pereira

Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica

Carlos Alberto Oian

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação**

Luiz Cavamura Junior

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica**

Paulo Jorge Moraes Figueiredo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica**

Rodrigo Andreoli de Marchi

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas**

Luciana Valéria Lourenço Grossi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	6
1.1 PORTARIAS	6
2. RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2025 - DRG/PRC/IFSP de 6 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora da "I Semana de Extensão: Ciência, Tecnologia e Cultura, a ser realizada no âmbito do IFSP - Campus Piracicaba:

- Giovana Tripolone Tangerino;
- Lilian Marques Pino.

Art. 2º Estabelecer a carga horária semanal de 2 (duas) horas semanais, com efeitos no período de 11 de agosto de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/PRC/IFSP de 6 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 06528/2025, referente ao pregão SRP nº 92000/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba e a empresa MBM Seguradora S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, conforme Processo nº 23435.001346.2025-87:

- Fiscal Técnica Titular: Lilian Marques Pino Elias;
- Fiscal Técnica Substituta: Ana Paula Mijolaro;
- Fiscal Administrativo Titular: Reginaldo Aparecido Camilo;
- Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo Gomes Lima.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 117/2025 - DRG/PRC/IFSP de 6 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2025, seção 2, página 69, considerando o que conta no Processo SUAP nº 23316.000267.2023-43, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório da servidora Marise da Silva ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 33202**, lotada no Campus Piracicaba do IFSP:

NOME	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Janice Pereira de Souza	19319**	indicada pela unidade de exercício
Ezequiel Dias de Oliveira	20614**	indicado pela unidade de exercício
Vânia Maria Tomieiro de Oliveira	22745**	indicada pela servidora avaliada.

Art. 2º A Comissão ficará responsável por analisar o processo mencionado e realizar a avaliação especial de desempenho da servidora no final do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação da servidora, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/PRC/IFSP de 8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 08528/2024, referente ao Pregão nº 90815/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba e a empresa Digital Informática e Locações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.901.111/0001-95, conforme Termo de Aditamento nº 001/2025 e Processo nº 23435.001055.2025-99:

- Fiscal Técnico Titular: Alexandre Alves Tavares;
- Fiscal Técnico Substituto: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim;
- Fiscal Administrativa Titular: Joice Aline Fernandes Lopes;
- Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo Gomes Lima.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/PRC/IFSP de 8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 9528/2024, referente ao Pregão nº 90715/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba e a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e Processo nº 23435.001444.2024-33:

- Fiscal Técnica Titular: Rossana Cristiane Lopes Triano;
- Fiscal Técnica Substituto: Dirce Mariano da Silva;
- Fiscal Administrativa Titular: Joice Aline Fernandes Lopes;
- Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo Gomes Lima.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria terá **vigência de 28 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2026**, conforme o Termo de Aditamento nº 001/2025.

Art. 4º Permanecem em vigor, até 27 de outubro de 2025, as designações constantes da Portaria nº 108/2024 de 06 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº 47/2025 de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 120/2025 - DRG/PRC/IFSP de 13 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.001560.2025-33,, RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à aquisição de tabelas de basquete destinados para fins pedagógicos e esportivos, em conformidade a Lei nº14.133/2021.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- 1- Alexandre Silva (Diretor Geral)
- 2- Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes (Técnica Administrativa).
- 3- Ricardo Gomes Lima (Técnico Administrativo).
- 4- Joice Aline Fernandes Lopes (Técnica Administrativa).

Art. 3º: A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída por este ato, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos necessários à fase de planejamento da contratação, observando o disposto nos arts. 18, 20 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Silva
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 121/2025 - DRG/PRC/IFSP de 14 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.001549.2025-73, RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à aquisição de equipamentos de sonorização para ações pedagógicas, apresentações artísticas e eventos culturais, em conformidade a Lei nº14.133/2021.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- 1- Alexandre Silva (Diretor Geral)
- 2- Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes (Técnica Administrativa).
- 3- Ricardo Gomes Lima (Técnico Administrativo).
- 4- Joice Aline Fernandes Lopes (Técnica Administrativa).

Art. 3º: A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída por este ato, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos necessários à fase de planejamento da contratação, observando o disposto nos arts. 18, 20 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Silva
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTARIA Nº 122/2025 - DRG/PRC/IFSP de 30 de outubro de 2025

Institui Comissão para Análise de Acessibilidade e Vagas Especiais PCD no Campus Piracicaba e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico e aprimoramento das condições de acessibilidade e da utilização das vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência (PCD) no âmbito do Campus Piracicaba,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão para Análise de Acessibilidade e Vagas Especiais PCD** no âmbito do IFSP – Campus Piracicaba, com a seguinte composição:

- Moacir Degasperi Junior (Presidente)
- Dirce Mariano da Silva (Representante da Direção)
- Saliete Domingos de Souza (Representante NAPNE)
- Luciana Valeria Lourenço Grossi (Representante NAPNE)
- Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campus (Representante Sócio Pedagógico)
- Alan Cardec Ramos Botelho Martins (Representante discente)

Art. 2º Compete à Comissão:

1. Diagnosticar as necessidades de vagas especiais PCD no campus;
2. Propor ações para a regularização e o uso adequado das vagas especiais pela comunidade acadêmica;
3. Otimizar a alocação e a sinalização das vagas especiais;
4. Elaborar subsídios técnicos para a edição de portarias e demais ações administrativas;
5. Avaliar as condições gerais de acessibilidade do campus;
6. Avaliar a necessidade de ampliação do quadro de membros da Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação dos servidores nesta Comissão será considerada para fins de computo de carga horária com o equivalente a duas horas semanais.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

IFSP - Campus Piracicaba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	04	08